



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 055/2022

Em, 05 de agosto de 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 556.415,15 (quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e quinze centavos), com a seguinte descrição:

0201.27.812.0030.2.055.000 – Promoção de Competição Esportivas.

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações culturais, artísticas, culturais, desportivas e outras (1111).

R\$ 5.210,00 (cinco mil duzentos e dez reais)

0401.04.126.0002.2.071.000 - Aquisição/locação/manutenção de Software, Hardware e Equipamento de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (3914)

R\$ 300,00 (trezentos reais)

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (629)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realização de Atividades Comemorativas do Município.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3273)

R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (736)
 R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

0601.12.361.0024.2.028.000 – Gastos com Recurso Salário Educação.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (688)

R\$ 241.441,15 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos)

0601.12.361.0024.2.065.000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Ensino Fundamental.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (705)

R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais)

0601.12.365.0024.1.123.000 – PNAP-PRE-ESCOLA – Programa Nacional Alimentação Escolar – Pré-Escola.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1727)

R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais)

0602.12.361.0021.2.071.000 – Aquisição/locação/manutenção de Software, Hardware e Equipamento de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ (3969)

R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

0604.12.361.0018.2.043.000 – Transporte Escolar com Recurso FUNDEB.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2111)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental c/Recurso FUNDEB.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1540)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0703.10.302.0028.1.243.000 – Atenção a Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4097)

R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

0703.10.301.0028.1.246.000 – Piso de Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4204)

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço pra Distribuição Gratuita (4428)

R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4206)

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

0704.10.303.0027.2.077.000 – Assistência Farmacêutica e Ambulatorial.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço pra Distribuição Gratuita (1040)

R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (631)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0602.12.361.0021.2.035.000 – Capacitação e Treinamento de Professores.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (755)

R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Art. 3º - Também servira para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso FUNDEB – 031 o valor de R\$ 3.000,00; do recurso ASPS – 040 o valor de R\$ 5.660,00; do recurso PNAE – 1003 o valor de R\$ 6.654,00; do recurso 4501 – Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade o valor de R\$ 160.000,00 e o Superavit Financeiro dos seguintes recursos:

Recurso Livre – 001R\$ 101.610,00

Recurso Salário Educação-1002.....R\$ 241.441,15

Recurso Atenção Básica – 4500.....R\$ 36.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 05 de agosto de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 05 de agosto de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração